



### **ATA DA 3ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE MÚSICA - UFSJ**

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito), às 15 (quinze) horas e 15 (quinze) minutos, iniciou-se a reunião do NDE do Curso de Graduação em Música da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), na sala 2.07M, do Campus Tancredo Neves (CTAN) desta Universidade, conforme convocação, via e-mail, do dia 10 (dez) de maio de 2018 (dois mil e dezoito). Sob a presidência do Prof. Leonardo Barreto Linhares, Coordenador do Curso de Graduação em Música - CMUSI, reuniram-se os professores Marcos Edson Cardoso Filho, Vladmir Agostini Cerqueira e Maria Amélia Rezende Viegas. A professora Carla Silva Reis justificou sua ausência, sendo a mesma aceita por unanimidade pelos presentes. Havendo quórum, o presidente deu início a reunião. **Informes:** não houveram informes. **Item de pauta: Reforma e adequação do Projeto pedagógico do curso de música.**

Após uma discussão sobre os estudos feitos pelos membros do NDE acerca do Projeto Pedagógico (2009), da legislação vigente e das consultas realizadas pela Pró-reitoria de ensino (PROEN) junto ao MEC, realizou-se uma divisão de atribuições relativas ao processo de reformulação do Projeto Pedagógico com o intuito de otimizar os trabalhos para tornar possível o cumprimento do prazo estabelecido pelo MEC.

Ficou estabelecida a necessidade da adequação da carga horária das Unidades Curriculares do projeto pedagógico atual (2009) que ainda se baseiam em múltiplos de 15 ha para múltiplos de 18 ha conforme regimento atual. Discutiu-se sobre o impacto do aumento da carga horária (400 hs) na dinâmica do curso, o que será minimizado pela conversão das cargas horárias das Unidades Curriculares.

O Prof. Leonardo Barreto Linhares informou sobre a inclusão de duas Unidades Curriculares que terão como conteúdo "educação e diversidade" e "gestão no ambiente escolar", cada uma com 72 ha cada, que serão oferecidas pelo Departamento de ciências da educação (DECED).

Os membros do NDE acordaram acerca da necessidade da realização do aumento da carga horária das Unidades Curriculares práticas:

"Instrumento/Canto" na ênfase "Instrumento/Canto" de 18 ha para 36 ha devido à necessidade de tempo de estudos individuais por parte dos discentes e das Unidades Curriculares "Instrumento Musicalizador: Flauta doce" e "Instrumento Musicalizador: Teclado/Violão" na ênfase "Educação Musical" de 18 ha para 36 ha pelo mesmo motivo.

Acordou-se que o processo de reforma do Projeto Pedagógico será feito através do compartilhamento de arquivos digitais, objetivando maior celeridade à dinâmica até a convocação de uma nova reunião do NDE.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual eu, Leonardo Barreto Linhares, Coordenador do Curso de Graduação em Música, lavrei esta ata que será lida e, se for aprovada, será por todos os presentes assinada.

São João del-Rei, 22 (vinte e dois) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

Prof. Leonardo Barreto Linhares

Prof. Marcos Edson Cardoso Filho

Prof. Vladimir Agostini Cerqueira

Profa. Maria Amélia Rezende Viegas